RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.904/2025

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "MELHOR EM CASA" E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO " PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESE"

Em atendimento ao disposto no **art. 17, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019**, a Administração Pública, por meio do Pregoeiro, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente por licitante interessado, protocolado sob o nº 9.491/2025, na data de **15/04/2025**.

A seguir, reproduzem-se os questionamentos enviados pelo licitante e as respectivas respostas da Administração:

1. Item 16 – Pinça em resina de engenharia

Questionamento da empresa: O edital exige que a pinça seja fabricada com resina de engenharia. A empresa alega que tal exigência restringe a competitividade, sugerindo a aceitação de materiais alternativos com desempenho equivalente.

Resposta da Administração: A especificação técnica foi estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde com base em critérios como leveza, resistência química e melhor ergonomia, características próprias da resina de engenharia. Contudo, será admitida a apresentação de amostras com materiais alternativos, desde que atendam às mesmas exigências funcionais e sejam aprovados pela equipe técnica. Assim, não há impedimento à participação de produtos similares, desde que tecnicamente compatíveis.

2. Item 17 – Esponja para banho / Unidade de medida

Questionamento da empresa: A empresa questiona a forma de apresentação do item (aparentemente em pacote com 24 unidades), indicando que o descritivo do edital menciona apenas “unidade”, o que pode comprometer a correta formulação de proposta.

Resposta da Administração: Após análise do Termo de Referência, verificou-se que, de fato, o descritivo técnico do item 17 não explicita a apresentação em pacote, apesar de essa ter sido a referência adotada para a estimativa de preços. Tal divergência pode prejudicar a transparência e a igualdade entre os licitantes. Diante disso, a Administração informa que o **edital será suspenso temporariamente para a devida retificação do item 17**, com o objetivo de esclarecer a forma correta de fornecimento e ajustar o valor estimado conforme a nova unidade de medida.

Após as correções, será publicado novo aviso de reabertura com o edital retificado.

Fernandópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE:37441823803

Assinado de forma digital por ELISEU DA SILVA PEREIRA NE:37441823803
Dados: 2025.04.23 10:36:02 -03'00'

Eliseu da Silva Pereira Ne
Pregoeiro